

No âmbito do planeamento e gestão dos recursos humanos, conforme o disposto o n.º 3 do artigo 28.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o mapa de pessoal acompanha a proposta de orçamento, pelo que se apresentam de seguida três mapas com a indicação do número de postos de trabalho de que o Município carece para desenvolver a sua atividade, caracterizados em função das atribuições, competências ou atividades que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar, do cargo ou da carreira e categoria respetiva, bem como a sua área de formação académica ou profissional e ainda do perfil de competências transversais da carreira ou categoria.

I - Mapa de Pessoal – Por orgânica e carreiras									
Unidades Orgânicas	Postos de Trabalho por Atividades e por Carreiras/Categorias								N.º de postos de trabalho
	Técnicos Superiores				Assistentes Técnicos		Assistentes Operacionais		
	Dirigente Intermédio 2.º	Dirigente Intermédio 3.º	Técnico Superior	Téc. sistemas e tecnologias de informação	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacionais	
DGM [2]									
1. Postos trabalho necessários	1		1	2	1	7		1	13
2. Postos trabalho existentes	1		0	1	1	5		1	9
3. Saldo [2-1]	0		-1	-1	0	-2		0	-4
DTOU [3]									
1. Postos trabalho necessários	1		3			3		0	7
2. Postos trabalho existentes	1		2			3		0	6
3. Saldo [2-1]	0		-1			0		0	-1
UCUA [4]									
1. Postos trabalho necessários		1	2			1		36	40
2. Postos trabalho existentes		1	1			1		31	34
3. Saldo [2-1]		0	-1			0		-5	-6
UDESE [5]									
1. Postos trabalho necessários			8			3		11	22
2. Postos trabalho existentes			7			2		7	16
3. Saldo [2-1]			-1			-1		-4	-6
STDC [6]									
1. Postos trabalho necessários			3			8	2	8	21
2. Postos trabalho existentes			3			2	2	14	21
3. Saldo [2-1]			0			-6	0	6	0
EDUCAÇÃO ^[A]									
1. Postos trabalho necessários		0	0		1	6	1	20	28
2. Postos trabalho existentes		0	0		1	5	1	17	24
3. Saldo [2-1]		0	0		0	-1	0	-3	-4
SAÚDE ^[B]									
1. Postos trabalho necessários		0	0		0	0	0	2	2
2. Postos trabalho existentes		0	0		0	0	0	1	1
3. Saldo [2-1]		0	0		0	0	0	-1	-1
TOTAIS									
1. Postos trabalho necessários ^[C]	2	1	17	2	2	28	3	78	133
2. Postos trabalho existentes	2	1	13	1	2	18	3	71	111
3. A extinguir ^[D]	**	**	**	**	**	**	**	**	**
4. A criar	0	0	4	1	0	10	0	7	22
5. Saldo	0	0	-4	-1	0	-10	0	-7	-22

^[A] Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro [transferência de competências na área da Educação].

^[B] Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro [transferência de competências na área da Saúde].

^[C] Todos os postos de trabalho existentes revestem a modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, à exceção: dos cargos de dirigente providos (comissão de serviço)

DGM – Divisão de Gestão Municipal - Compreende as Subunidades de Administração Geral e Financeira [SAGF] e de Gestão de Tesouraria [SGT].

DTOU – Divisão Técnica de Obras e Urbanismo - Compreende a Subunidade de Gestão e Planeamento do Território [SGPT].

UCUA – Unidade de Conservação Urbana e Ambiente.

UDESE – Unidade de Desenvolvimento Económico, Social e Educação - Compreende a Subunidade de Educação e Ação Social [SEAS].

STDC – Subunidade de Turismo, Desporto e Cultura.

II - Mapa de Pessoal - Caracterização Geral							
Cargo / Carreira / Categoria	Conteúdo funcional / atividades	Área de atuação / atribuições / formação académica	N.º de Postos de Trabalho				
			Manter	Criar	Extinguir	Outras	Obs.
Dirigente Intermédio de 2.º Grau	Chefe de Divisão	Direito	1				
		Engenharia Civil	1				
Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Chefe da Unidade	Não Adjetivados	1				
		Área de Direito				1	[A]
		Engenharia Técnica Civil	1				
		Educação Física	1				
		Relações Públicas	1				
		Engenharia Civil		1		1	[A]
		Não Adjetivados	1			1	[B]
		Contabilidade		1			
		Turismo	2				
		Educação Social	1				
		Educação	1				
		Ensino Música	1				
		Sociologia	1				
		Serviço Social	1	1			
		Engenharia Alimentar	1				
		Engenharia do Ambiente	1				
		Engenharia/agronomia		1			
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Funções nas áreas funcionais das infraestruturas tecnológicas e da engenharia de software.	Informática	1	1			
Assistente Técnico / Coordenador Técnico	Funções de chefia técnica e administrativa numa subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Tesoureiro/ Coordenação contabilidade - escola [descentralização competências educação]	2				
Assistente técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Administrativa [descentralização competências educação]	5	1			
		Administrativa	13	9			
Assistente Operacional / Encarregado Operacional	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado[descentralização competências educação]	3				
Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Auxiliares/Educação [descentralização competências educação]	14	1			
		Cozinheiros [descentralização competências educação]	3	2			
		Auxiliar de Serviços Gerais [descentralização competências saúde]	1	1			
		Auxiliares / Educação	6	3			
		Mecânico	1				
		Jardineiro	1				
		Serviços gerais/manutenção	2		1		
		Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza)	7	1			
		Leitor/ cobrador	2				
		ÁGUAS/SANEAMENTO	2				
		Estações Elevatórias/ETA	3				
		Motorista de Pesados	4				
		Eletricista	2				
		Cantoneiro/Cantoneiro de Limpeza	3	2			
		Recolha de Resíduos Urbanos	4				
		Calceteiro	3	3			
		Auxiliar Administrativo	8		5		
		Guarda Noturno	1				
		Serralheiro	0				
		Coveiro	1				
		Telefonista	1				
		Condutor máquinas pesadas e veículos especiais	1				
		Nadador Salvador	1				
TOTAIS			111	28	6	3	

[A] Comissão de serviço - Chefe de Divisão

[B] Comissão de serviço - Chefe de Unidade

III - Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo / carreira / categoria

Cargo / Carreira / Categoria	Postos de trabalho			
	Existentes [1]	A Prover [2]	Outros [3]	Obs.
Dirigente Intermédio de 2.º Grau - Chefe de Divisão	2			
Dirigente Intermédio de 3.º Grau - Chefe de Unidade	1			
Técnico Superior - Área de Direito			1	[A]
Técnico Superior - Área de Engenharia Civil		1	1	[A]
Técnico Superior - Área de Turismo	2			
Técnico Superior - Área Social	2	1		
Técnico Superior - Área Engenharia Alimentar	1			
Técnico Superior - Área Ambiental	1			
Técnico Superior - Área de Contabilidade		1		
Técnico Superior - Não Adjetivado	1			[B]
Técnico Superior - Área de Educação	3			
Técnico Superior - Área de Relações Públicas	1			
Técnico Superior - Área de Engenharia Técnica Civil	1			
Técnico Superior - Área de Desporto	1			
Técnico Superior [engenharia]		1	1	[B]
Informática	1	1		
Coordenador Técnico	2			
Assistente Técnico	18	10		[C]
Encarregado Operacional	3			[C]
Assistente Operacional	71	13		[C]
TOTAL	111	28	3	
TOTAL [1 + 2]	139			

[A] Comissão de serviço - Chefe de Divisão

[B] Comissão de serviço - Chefe de Unidade

[C] Tendo por base os anexos anteriores, constam postos de trabalho resultantes da descentralização de competências: educação e saúde.